



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

AUTORIZAÇÃO

Para formalizar a rescisão da Ata Registro de Preços n.º 194/2025 decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico n.º 040/2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Instaurar o procedimento administrativo para rescisão da Ata Registro de Preços n.º 194/2025 decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico n.º 040/2025, para o registro de preços para aquisição de materiais médicos e cirúrgicos, com a empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 83.157.032/0001-22 Fone (47)3531-9800 e-mail licitacao01@metromed.com.br com sede na Estrada Boa Esperança –n.º 1918 – Fundo Canoas – CEP 89.163-920 na cidade de Rio do Sul – Santa Catarina, neste ato representado pela senhora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 2.739.100 SESP/SC e inscrita sob CPF/MF n.º 684.532.649-53, adjudicatária do pregão eletrônico acima referido.

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que a empresa cometeu um erro no momento da formulação da proposta não observando a incidência do ICMS, tornando assim o valor inexecutável.

Destarte, entende-se ser apropriado o distrato da presente Ata Registro de Preços face ao permissivo constante na hipótese do art. 138, da Lei n.º. 14.133/2021 “ *II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração*”.

Neste momento, torna-se imperiosa a rescisão contratual dos itens, preservando, desta forma, o interesse público.

Pelas razões expostas, entende o ente público municipal que deverá haver o distrato a fim de salvaguardar os princípios da administração pública.

No mais, **siga os trâmites necessários para a formalização da rescisão da Ata Registro de Preços n.º 194/2025 decorrente do Processo de Pregão Eletrônico sob n.º 040/2025.**

Ribeirão do Pinhal, 25 de julho de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

Prezados bom dia,

Aceitamos a desistência do item, porém, como o mesmo já foi lançado no sistema, preciso que assinem a Ata de Registro, para que depois façamos um distrato do referido item.

Att.

Fayçal

Em 08/07/2025 13:52, Giselle - Juridico Metromed escreveu:

Bom dia, prezados.

Segue em anexo, nossa solicitação de desistência do item 21, do PE 040/2025, ata de registro de preços nº 194/2025, pelas razões expostas na referida peça.

Desde já agradecemos a compreensão e ficamos no aguardo de um parecer para prosseguirmos com a assinatura da referida ATA.

Att. Giselle Mendes



Giselle Mendes de Moraes
Jurídico

 juridico@metromed.com.br

 (47) 3531-9800

 (47) 3531-9811

  [somosmetromed](#)  metromed.com.br

 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 001.pdf**
512K

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025
SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA – ITEM 21

A Empresa **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, **HELENA MARIA WOITEXEN**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.XXX.100 SSP-SC e do CPF nº 684.XXX.649-53, vem, respeitosamente, expor para ao final requerer o que segue:

Por meio da presente, solicitamos formalmente a desistência do item 21 (Cloreto de Sódio), anteriormente adjudicados a esta empresa.

A presente solicitação fundamenta-se em um equívoco identificado na formulação da proposta, decorrente de um erro na cotação realizada por nossa equipe. Infelizmente, ao calcular e apresentar os valores, não foi observada corretamente a incidência do ICMS. Conforme demonstrado no documento anexo, o valor ofertado (R\$ 2,40) foi apurado considerando o crédito do ICMS, o que resultou em um preço inexequível para a execução do fornecimento nos termos originalmente propostos.

Desta forma, solicitamos desistência do referido item com o objetivo de manter o planejamento financeiro da empresa e não causar maiores impactos ao órgão público, que poderá passar os itens para os próximos licitantes qualificados.

Inobstante, a Requerente pede as mais sinceras desculpas pelo ocorrido.

Ante o exposto, **solicita-se que a equipe de licitação desclassifique a licitante Metromed no item 21 do Pregão eletrônico nº 040/2025**, pelos motivos aqui expostos, sem aplicação de penalidades.

Nesses termos, pede e aguarda deferimento.

Rio do Sul/SC, 08 de julho de 2025. **83.157.032/0001-22**

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

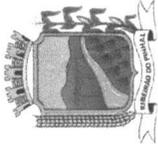
Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas - Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul - SC ─┘

**HELENA
MARIA
WOITEX
EN:68453
264953**

Assinado digitalmente por
HELENA MARIA
WOITEXEN 68453264953
ND: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=63797191000191, OU=videoconferencia, CN=HELENA MARIA
WOITEXEN 68453264953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.08 13:50:12-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2025.1.0

GMM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 25 de julho de 2025 | Ano VIII | Edição n.º 1567 | Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 194/2025. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de maquinários (motoniveladora, retroescavadeira e compactador de asfalto) a serem utilizados na manutenção das estradas rurais do município de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 08/08/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços às 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 334.070,05 (trezentos e trinta e quatro mil setenta reais e cinco centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4500 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de julho de 2025. Faççal Melhem Chamma-Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO DO DISTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 194/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025. Extrato de Distrato celebrado pelo Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.958.064/0001-42 com a empresa METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 83.157.032/0001-22 o qual teve como objeto o registro de preços para aquisição de materiais médicos e cirúrgicos. Fica rescindido a ata acima mencionada, a partir de 25/07/2025, em razão de a contratada ter cometido um erro na formulação da proposta relacionado ao ICMS e não possui condições de atender aos interesses do município. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualque: título e em

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.958.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86600-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1567 | Sexta-feira | 25 de julho de 2025. Pág. 02

qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Data de assinatura: 25/07/2025. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

Assinatura Digital

MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO DO

PINHAL:7696806
4000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO DO
PINHAL:76968064000142
Dados: 2025.07.25
16:47:06 -03'00'

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.958.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86600-000
Contato: (43) 3551-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, representado por seu Prefeito, Dartagnan Calixto Fraiz, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 171.895.279-15, com endereço profissional na Rua Paraná, nº 983, nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente resolve RESCINDIR, a ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025 que foi firmado com a Empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 83.157.032/0001-22 Fone (47)3531-9800 e-mail licitacao01@metromed.com.br com sede na Estrada Boa Esperança –n.º 1918 – Fundo Canoas – CEP 89.163-920 na cidade de Rio do Sul – Santa Catarina, neste ato representado pela senhora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 2.739.100 SESP/SC e inscrita sob CPF/MF n.º 684.532.649-53, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão da ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais médicos e cirúrgicos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da empresa ter cometido um erro na formulação da proposta relacionado ao ICMS do produto, fica rescindida a ata mencionada na cláusula anterior, com fulcro no art. 138 II da Lei nº 14.133/2024 nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ribeirão do Pinhal (PR), 25 de julho de 2025.

HELENA MARIA
WOITEXEN:68453264953
3264953

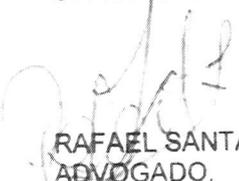
Assinado digitalmente por HELENA MARIA
WOITEXEN 68453264953
Nº. CSB: 041CP-Brasil. OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB. OU=RFB-e-CPF A1. OU=ICM
BRANCO. OU=83787191000181. OU=vidocofeuerencia.
CN=HELENA MARIA WOITEXEN 68453264953
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.29 10:12:16-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

HELENA MARIA WOITEXEN
CPF: 684.532.649-53

GESTOR:


DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

Ata nº 194/2025 (Distrito) PR 4025-

Última atualização 01/09/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico



Entrar

Id ata PNCP: 76968064000142-1-000057/2025-000001 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [76968064000142-1-000057/2025](#)

Objeto:

registro de precos para aquisicao de materiais medicos e cirurgicos

Arquivos

Histórico

Nome :

Data :

DISTRATO%20ATA%20REGISTRO%20PRECOS%20194%202025

01/09/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação de informações obrigatórias aos atos exigidos no sede de licitações e contratos administrativos através de meio eletrônico.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção única capaz de ser gerenciada pelos indicados a compor o Comitê Gestor.

A adição, atualização e conteúdo das informações e dos arquivos necessários à contratação e disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

📧 <https://portaldeservicos.geslao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS